

n°	NOME	CARGO
5	ANTONIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICAS
6	CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO MONTEIRO	AGENTE DE PORTARIA
7	DANIEL POMPEU NEVES	ASSISTENTE ADMININSTRATIVO
8	EDER KENNEDY PEREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
9	GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENGENHARIA
10	JAIME PERES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
11	LECY ADILA GOMES DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMININSTRATIVO
12	LEILA MÁRCIA SOUZA DO AMARAL	AUXILIAR OPERACIONAL
13	MARCIO NAZARENO DA SILVA	ASSISTENTE ADMININSTRATIVO
14	MARIA DA GRAÇA SOARES RIBEIRO	ARQUITETO
15	MARIA DO SOCORRO FLOR DE LIMA VIEIRA	AUXILIAR DE ENGENHARIA
16	MARIA OSCARINA DE SOUZA CORDEIRO	AUX. DE COMUNICAÇÃO
17	MARLI SILVA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO
18	OTTO CARDOSO GUIMARÃES	AGENTE ADMINISTRATIVO
19	RAIMUNDO ANTONIO MELO DA SILVA	AUXILIAR DE ENGENHARIA
20	RAIMUNDO GUILHERME DE MOURA COELHO	AGENTE DE PORTARIA
21	REGINA CLEIDE DE SOUZA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
22	RONALDO DOS SANTOS DIAS	AGENTE DE PORTARIA
23	SILVANA DO SOCORRO FELIPE DA SILVA	ASSISTENTE ADMININSTRATIVO
24	SUELY MARIA ALVES GATINHO BORBA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO C
25	TÂNIA MARIA SOARES CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO

EXCLUSÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 77 DE 03 DE MARÇO 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO DECRETO Nº 503, DE 29/08/2012, QUE ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA CONTROLE E REDUÇÃO DAS DESPESAS A SEREM ADOTADAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, **RESOLVE:**
EXCLUIR, a partir de 01/03/2013, a Gratificação de Tempo Integral dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO
ANA PAULA BARRETO DE ALMEIDA	TGP-CONTADOR	6119980/1	GEAC
BRENDA MONTEIRO BATALHA	TGOP-ARQUITETO	51855666/2	GEEP
JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA JUNIOR	TGOP-ENGENHEIRO CIVIL	57204934/1	GEAP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Obras Públicas

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497245
PORTARIA: Nº 72/2013
Objetivo: PROCESSO Nº 2013/103086 - SEOP, DE 06/03/2013
Fundamento Legal: Realizar fiscalização da Obra de Construção de cinco micros sistemas de abastecimento de água, situado no Alto Urucuri, e Reforma do Batalhão de Polícia Militar
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
70301/JAIME PERES DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/03/2013 a 12/03/2013
60091/MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA (ARQUITETO) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/03/2013 a 12/03/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497255
PORTARIA: Nº 73/2013
Objetivo: Proceder fiscalização na obra de Construção da UIP e Bloco Carcerário
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/103228 - SEOP, DE 06/03/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALMERIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1033491/JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS (ENGENHEIRO CIVIL) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/03/2013 a 18/03/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497268
PORTARIA: Nº 74/2013
Objetivo: Proceder fiscalização da obra de Reforma e Ampliação do Centro de Saúde
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/103531 - SEOP, DE 06/03/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
GARRAÃO DO NORTE//PA - Brasil<br
Servidor(es):
53471/DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/03/2013 a 12/03/2013
1033491/JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS (ENGENHEIRO CIVIL) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/03/2013 a 12/03/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497281
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL
NÚMERO: 6/2013

Objeto: Conclusão do Hospital Materno-Infantil de 30 Leitos, no Município de Barcarena, neste Estado.
Entrega do Edital: No site http://www.seop.pa.gov.br/ ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para a obtenção do edital é necessário um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação da Empresa interessada.
Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM
Local de Abertura: Auditório da SEOP, na Trav do Chaco 2158 - Marco
Data da Abertura: 29/04/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131273570000 449051 0103000000 Estadual
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497289
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL
NÚMERO: 7/2013

Objeto: Construção de uma Cadeia Pública para Jovens e Adultos no Município de Santa Izabel do Pará.
Entrega do Edital: No site http://www.seop.pa.gov.br/ ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para a obtenção do edital é necessário um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação da Empresa interessada.
Observação: REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO (Referente à Suspensão anterior publicada no DOE nº 32320, de 17/01/2013).
Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM
Local de Abertura: Auditório da SEOP, Tv do Chaco, 2158 - Marco-Belém-PA
Data da Abertura: 26/04/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421131673650000 449051 0101000000 Estadual
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497337
PORTARIA: Nº 75/2013
Objetivo: Proceder fiscalização da obra de Ampliação do Hospital Municipal
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/103562 - SEOP, DE 06/03/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CHAVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1033491/JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS (ENGINEIRO CIVL) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/03/2013 a 15/03/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará

PORTARIA 030/2013-GP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497165
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores ALEX MARCELO MARQUES, ocupante do cargo de Assessor, matrícula 54186917 e LISYANE DO SOCORRO CRUZ MIRANDA, ocupante do cargo de Assessora, matrícula 54191210, atuarem como pregoeiros da CPH, bem como comporem a equipe de apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial, Eletrônico e Sistema de Registro de Preço.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, válida por 1 ano, revogando-se a Portaria 043/2012-GP.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 07 de março de 2013.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497153
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 3/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de Veículos para atender a demanda da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer e Estádio Olímpico do Pará “Edgar Proença”.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.sead.pa.gov.br
Observação: Havendo divergências entre a descrição do item constante no Edital e/ou no Termo de Referência e a que estiver inserida DENTRO do sistema Comprasnet, prevalecerá a descrição solicitada no Edital e/ou no Termo de Referência
Responsável pelo certame: LIVIO CICERO CAMPBELL PONTES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 25/03/2013
Hora da Abertura: 09:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
27122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

NORMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497162
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04. 11 DE MARÇO DE 2013.
Normatiza o uso da Tribuna de Honra e dos Reservados Especiais DO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ “EDGAR PROENÇA” (MANGUEIRÃO), durante os dias de jogos de futebol profissional, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e ainda:
CONSIDERANDO as atribuições legais da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, definias na Lei n.º 6.215/99, e tendo em vista o disposto no Decreto 2.637 de 03 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da impessoalidade e da publicidade, devidamente preconizados no Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a necessidade de se normatizar o uso da Tribuna de Honra e dos Reservados Especiais DO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ “EDGAR PROENÇA” (MANGUEIRÃO), durante os dias de jogos de futebol profissional,
RESOLVE:
Art.1º. O uso da Tribuna de Honra e dos Camarotes do Estádio Olímpico do Pará “Edgar Proença” (Mangueirão) durante os dias de jogos de futebol profissional fica disciplinado nos termos desta Instrução Normativa.
Art.2º O objetivo das Tribunas de Honra é atender, sem qualquer ônus, as Autoridades e Convidados do Governo do Estado e o ingresso às mesmas se dará, única e exclusivamente, através de apresentação de **Credencial** nominal e intransferível, nesta já incluso o Seguro do Torcedor, produzida/confeccionada pela Federação Paraense de Futebol e distribuída pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.
§1º. A credencial nominal e intransferível somente permitirá o acesso às Tribunas a que se destine especificamente, sendo vedado o ingresso de seu portador em qualquer outra área ou dependência do Estádio.
Art.3º. A Tribuna de Honra do Estádio Olímpico do Pará “Edgar Proença” (Mangueirão), composta pelo lado A com 160 (cento e sessenta) lugares e lado B, por 160 (cento e sessenta) lugares, perfazendo com um total de 320 (trezentos e vinte) lugares, destina-se, exclusivamente, aos portadores da citada credencial.
Art.4º. A Tribuna Desportiva, localizada no lado B, com 69 (sessenta e nove) lugares, destina-se, exclusivamente, à imprensa desportiva e o seu acesso far-se-á por meio de credenciamento especial, expedido pela Associação dos Cronistas e Locutores Esportivos do Estado do Pará - ACLEP.
Art.5º. Os Camarotes Especiais da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL, localizados no Setor de Cabines de Imprensa, lado B do Estádio, sendo 03 (três) camarotes de 10 (dez) lugares cada, destinam-se a portadores de credencial expedida pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.
Art.6º. Os Camarotes do lado A, num total de 140 (cento e quarenta) lugares, sendo 10 (dez) camarotes de 10 (dez) lugares cada e 08 (oito) camarotes de 05 (cinco) lugares cada, destinam-se a portadores de credencial, expedida pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.
§ 1º. Um (01) camarote será destinado à CBF/FPF e um (01) camarote para cada clube participante do jogo, sendo os demais camarotes serão destinados conforme determinações da SEEL.
§ 2º. Os critérios de seleção a que se refere o “caput” deste artigo serão fixados mediante portaria do titular da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.
Art.8º. A inobservância ou descumprimento deste regulamento, assim como dos regulamentos de cada competição, sujeitará o infrator às penalidades de: